
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 097, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 131/PMC/SEMEC/GAB, de 22 de junho de 2022, bem como Termo de Desistência da Servidora Marly de Melo Almeida, Professora Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARLY DE MELO ALMEIDA**, matrícula nº31049-3, Professora Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:35DB357D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/06/2022. Edição 1671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>